Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Madeira Fundo de Investimento Multimercado

(CNPJ nº 53.908.014/0001-74)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Madeira Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Madeira Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

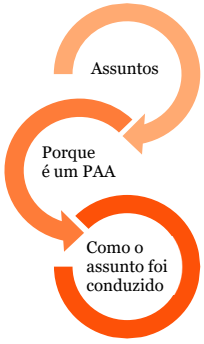

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento em participações. A existência das aplicações em cotas de fundo de investimento em participações são asseguradas por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. As aplicações em cotas de fundo de investimento em participações são mensuradas com base em preços observáveis de transações de aquisições feitas pelo Fundo entre partes não relacionadas, que consideram o preço de referência estabelecido em oferta firme de compra. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Efetuamos testes quanto à existência das aplicações em cotas de fundo de investimento em participações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante. Efetuamos a mensuração dos valores utilizados para as aplicações em cotas de fundo de investimento em participações com base em preços observáveis de transações de aquisições feitas pelo Fundo entre partes não relacionadas, que consideram o preço de referência estabelecido em oferta firme de compra. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Madeira Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 29 March 2026 | 20:56 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B6DDBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Madeira Fundo de Investimento Multimercado
CNPJ: 53.908.014/0001-74
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**2.148**	**0,51**
Títulos públicos federais		**2.148**	**0,51**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**119**	**2.148**	**0,51**
Títulos públicos federais		**993**	**0,24**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**55**	**993**	**0,24**
Cotas de fundos de investimento		**416.326**	**99,27**
PORTO SUDESTE ROYALTIES - FIP-IE (FPOR11)	**13.724.177,0000**	**416.326**	**99,27**
Outros créditos		**17**	**-**
Taxa de fiscalização		**14**	**-**
Diversos		**3**	**-**
Total do ativo		**419.484**	**100,02**
Exigibilidades		**91**	**0,02**
Taxa de administração		**73**	**0,02**
Taxa de custódia		**17**	**-**
Diversas		**1**	**-**
Patrimônio líquido		**419.393**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**419.484**	**100,02**

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Madeira Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 53.908.014/0001-74

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 28 de fevereiro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	2025	Período de 28/02/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
331.408.046,2020 cotas a R$ 1,3508	**447.672**	**-**
45.804.291,4600 cotas a R$ 1,0000	**-**	45.804
Cotas emitidas		
4.482.306,7819 cotas	**5.611**	-
285.603.754,7420 cotas	**-**	386.150
Patrimônio líquido antes do resultado	**453.283**	431.954
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**25**	-
Cotas de fundos de investimento	**(32.921)**	16.411
(Desvalorização)/valorização de cotas	**(32.921)**	16.411
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	**26**	-
Apropriação de rendimentos	**26**	-
Demais despesas	**(1.020)**	(693)
Taxa de administração	**(856)**	(623)
Taxa de fiscalização	**(31)**	(8)
Custódia	**(123)**	(55)
Diversas	**(10)**	(7)
Resultado do exercício/período	**(33.890)**	15.718
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
335.890.352,9839 cotas a R$ 1,2486	**419.393**	-
331.408.046,2020 cotas a R$ 1,3508	**-**	447.672

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Madeira Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 53.908.014/0001-74

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Madeira Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Madeira Fundo de Investimento Multimercado ("Classe"). O Fundo foi constituído em 14 de fevereiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas atividades em 28 de fevereiro do mesmo ano. A Classe acompanhará o prazo de duração do Ativo Alvo, guardada a possibilidade de encerramento antecipado ou prorrogação por decisão da Assembleia Especial de Cotistas.

A Classe tem como objetivo obter ganhos de capital mediante a aquisição de cotas de emissão do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 20.082.573/0001-19 ("Ativo Alvo"). Sem prejuízo dos limites de concentração por modalidade de ativo financeiro e por emissor indicados no Capítulo 6 do Regulamento, esta Classe deverá manter, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido aplicado no Ativo Alvo. A exposição da Classe acima desse percentual depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O objetivo da classe de cotas não representa, sob qualquer hipótese, garantia do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

A Classe destina-se a receber aplicações de investidor profissional.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A responsabilidade do cotista não está limitada ao valor por ele detido, de modo que os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo da classe de cotas, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora em caso de inobservância da política de investimento ou de seus deveres, nos termos deste regulamento e da regulamentação aplicável.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – (Desvalorização)/valorização de cotas”.

d) Cotas de fundos de investimento em participações (“FPOR11”)

As cotas de fundos de investimento em participações (“FPOR11”) são atualizadas com base em preços observáveis de transações de aquisições feitas pelo Fundo entre partes não relacionadas, que consideram o preço de referência estabelecido em oferta firme de compra. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento em participações estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – (Desvalorização)/valorização de cotas”.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Madeira Fundo de Investimento Multimercado
CNPJ: 53.908.014/0001-74
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Títulos públicos federais	**992**	**993**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	**992**	**993**	Acima de 360 dias
Cotas de fundos de investimento	**332.618**	**416.326**	Sem prazo de vencimento
Total de títulos e valores mobiliários	**333.610**	**417.319**	

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía títulos vinculados como garantia de operações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

- As cotas de fundos de investimento em participações (“FPOR11”) são atualizadas com base em preços observáveis de transações de aquisições feitas pelo Fundo entre partes não relacionadas, que consideram o preço de referência estabelecido em oferta firme de compra

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

6. Gerenciamento de riscos

A carteira da Classe de cotas está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à classe de cotas e aos cotistas.

Os fatores de risco ora descritos levam em consideração a carteira da Classe de cotas, bem como a carteira de eventuais fundos investidos.

A Gestora e a Administradora podem utilizar métricas para aferir o nível de exposição da Classe de cotas aos riscos. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe de cotas.

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Concentração

Em razão da política de investimento da Classe e dos fundos investidos, a carteira da Classe poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais a Classe aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais da Classe por meio do método VaR (*Value at Risk*).

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

III. Avaliar as perdas dos ativos da Classe em cenários de *stress*.

IV. Basear as decisões de alocações da Classe por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de dezembro de 2025	R$ 419.393	(0,42%)

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguirão o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da classe fechada a ser assinado pelo Cotista, conforme definido na Assembleia de Cotistas que deliberou a emissão.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação da Classe.

A assembleia especial de cotistas poderá deliberar, a qualquer tempo, sobre a liquidação antecipada da classe de cotas, bem como sobre a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas, observado que caso a liquidação antecipada seja aprovada, a Administradora deverá promover a divisão do patrimônio da classe entre os cotistas desta classe de cotas, na proporção de suas cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de realização da referida assembleia.

A amortização de cotas será sempre efetuada de forma proporcional entre principal e rendimentos, mediante aprovação em assembleia de cotistas a exclusivo critério da Gestora. A amortização de cotas será feita, no máximo, 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses e abrangerá todas as cotas da Classe, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas da Classe de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração e gestão é equivalente a um percentual anual de 0,2%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,21%. Foi estabelecida uma remuneração mínima

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

mensal de R$ 45, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério da Administradora.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas da Classe.

9. Política de distribuição de resultados

A Classe de cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Custódia

As aplicações interfinanceiras de liquidez com lastro em títulos públicos federais e os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas de fundos de investimento em participações ("FPOR11") componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração – exigibilidades – R$ 73
    ii. Taxa de administração – resultado – R$ 856

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 1.056
        ii. Saldo – R$ 993

3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 89
        ii. Saldo – R$ 993

4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
    a. Administradora
        i. Saldo – R$ 322.518

5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 46.864
        ii. Saldo – R$ 2.148
        iii. Resultado – R$ 25

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

6. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio médio da Classe	Preço praticado/preço médio do dia ponderado pelo volume (*)
Out/2025	1,0000	0,0025	1,0000
Dez/2025	1,0000	0,0002	1,0000

(*) Fonte utilizada: informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário da Classe	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC (*)
Ago/2025	100,0000	0,0031	0,9932
Out/2025	100,0000	0,0002	0,9932
Nov/2025	100,0000	0,0000	0,9932
Dez/2025	100,0000	0,0049	0,9932

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pela Classe com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pela Classe, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos exercício e período foram os seguintes:

Exercício e Período findo em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	1,2486	428.187	(7,57)
Período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024	1,3508	269.991	35,08

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

18. Alterações estatutárias

Em 27 de agosto de 2025, através do Ato do Administrador, a Administradora aprovou a atualização dos dados do Gestor BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ sob o n° 60.451.242/0001-23, em razão de sua incorporação ocorrida na data 29 de agosto de 2025, pelo BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda., inscrito no CNPJ sob o n°12.695.840/0001-03. O regulamento passou a vigorar com essa deliberação no fechamento do dia 29 de agosto de 2025.

19. Serviços contratados

A Administradora da Classe contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: 6E84A689-BC26-4514-809E-0B20C8A08CEF

Madeira Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 53.908.014/0001-74

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pela Classe durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
31/12/2024	-	1,3508	-	-
31/01/2025	447.627	1,3506	(0,02%)	(0,02%)
28/02/2025	447.544	1,3503	(0,02%)	(0,04%)
31/03/2025	447.606	1,3501	(0,02%)	(0,05%)
30/04/2025	447.683	1,3498	(0,02%)	(0,07%)
31/05/2025	417.167	1,2448	(7,78%)	(7,85%)
30/06/2025	418.198	1,2470	0,18%	(7,69%)
31/07/2025	418.805	1,2467	(0,02%)	(7,71%)
31/08/2025	419.180	1,2494	0,21%	(7,51%)
30/09/2025	419.614	1,2492	(0,02%)	(7,53%)
31/10/2025	419.541	1,2489	(0,02%)	(7,54%)
30/11/2025	419.807	1,2550	0,49%	(7,09%)
31/12/2025	419.512	1,2486	(0,51%)	(7,57%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.